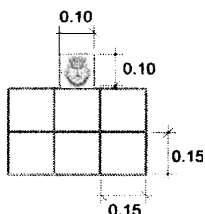


Artigo 22.º

Estrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor após a sua publicação no *Diário da República*, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

ANEXO I

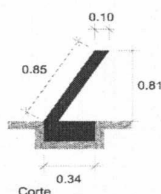
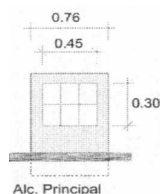
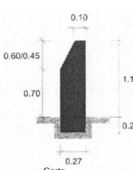
Modelos de placas toponímicas

No Núcleo Histórico de Constância

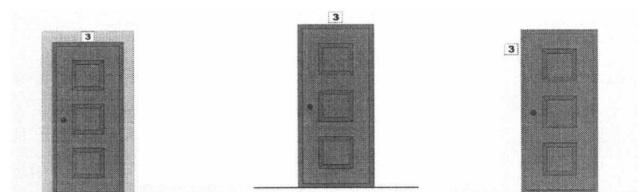


Noutros arruamentos

ANEXO II

Modelo 1 de suporte de placas toponímicas**Modelo 2 de suporte de placas toponímicas**

ANEXO III

Colocação dos números de polícia

ANEXO IV

Colocação dos números de polícia em muros envoltentes

Aprovações:

Câmara Municipal: reuniões de 7 de Março e 13 de Junho de 2007;

Assembleia Municipal: sessão de 28 de Junho de 2007.

2611047499

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA**Aviso n.º 17 827/2007****Nomeação**

Para os devidos e legais efeitos torno público que, por despacho do presidente de 3 de Setembro de 2007 foi nomeado a título provisório para o quadro de pessoal desta Câmara Municipal Pedro do Carmo Alves Simão, opositor ao concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de auxiliar de serviços gerais, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, (parte especial), n.º 225, de 22 de Novembro de 2006.

A remuneração a atribuir é a correspondente ao escalão 1, índice 128 (actualmente de € 418,24).

O processo do nomeado está isento de visto do Tribunal de Contas, devendo o mesmo tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco António Orelha*.

2611047521

Aviso n.º 17 828/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, ao abrigo das disposições insertas no Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, em articulação com a Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, se procedeu às celebrações ou renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo certo com os seguintes trabalhadores:

Luís Filipe Caixeiro Franco, para o exercício de funções de técnico de informática, com a remuneração mensal de € 1307, com início em 3 de Setembro de 2007.

Maria Jacinta Cardoso Grilo, na categoria de assistente administrativa, remuneração mensal de € 650,23, com início em 3 de Setembro de 2007.

Maria de Lurdes das Dores Guerreiro Costa Raminhos, na categoria de telefonista, cujo contrato foi renovado por mais seis meses, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

Vítor Manuel Baião, na categoria de nadador-salvador, cujo contrato foi renovado por mais três meses, com efeitos a 9 de Setembro de 2007.

Maria João Caixeiro Vasco Braz, Vitória Cristina de Mira Ferreira Matias e Maria Manuela Santos Fonseca, para desempenharem funções de técnicas de apoio ao ensino pré-escolar, cujos contratos foram renovados por mais três anos, com efeitos a 14 de Setembro de 2007.

7 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco António Orelha*.

2611047547

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO**Aviso n.º 17 829/2007**

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Torna-se público que, em conformidade com o meu despacho de 21 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo para admissão a estágio com vista ao preenchimento de três lugares vagos na categoria de técnico superior de 2.ª classe, carreira de direito, pertencente ao quadro privativo de pessoal da Câmara Municipal de Faro.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 247/87, de 17 de Junho, 265/88, de 28 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Para efeitos de recrutamento, foi consultada a bolsa de emprego (BEP), tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial nos termos previstos nas alíneas *a*) e *h*) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foi, pela Direcção-Geral da Administração Pública, emitida declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

4 — Os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificações, a qual prevalecerá sobre qualquer outra preferência legal.

5 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento das referidas vagas, terminando com o respectivo preenchimento.